



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.286 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, inciso 1, dispositivo 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 042/2016, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174, 4.183, 4.191, 4.208, 4.216, 4.219, 4.228, 4.244, 4.251, 4.257, 4.260 e 4.281, a servidora Leandra Aparecida Nogueira Gongora, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para exercício de suas funções unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março de 2017, data em que a servidora iniciará as funções junto à Fundação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Saúde